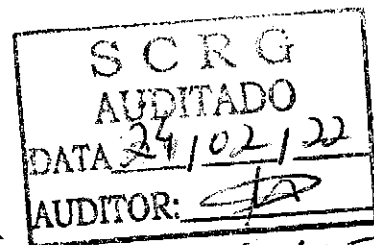




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945
"BRIGADA LOBO D'ALMADA")



1. S. J. Cunha

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2022

Interessado: 1º B Log SI

Assunto: Processo de adesão à ata de registro de preços com UGNP Nº 04/2022 (carona)
Pregão Eletrônico Nr 20/2020 - UASG: 160157 – 9º Batalhão de engenharia de Construção.
Aquisição de gerador de energia para atender as necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			

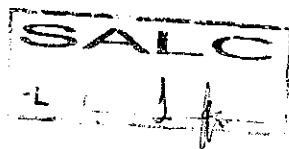


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2020
UASG: 160157 – 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000295/2022-14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA**

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	1
2	Requisição	2
3	Mapa Comparativo/ Pesquisa de Preços	3
4	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	8
5	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	9
6	Demonstrativo de Necessidades/ Justificativa da Contratação/ Dotação Orçamentária	10
7	Nota de Crédito	13
8	Edital	14
9	Termo de Referência (extrato)	16
10	Ata de Registro de Preços	18
11	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	22
12	Certidões	23
13	Empenho	25
14	Termo de encerramento	27
15		
16		
17		
18		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 04/2022 (CARONA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000295/2022-14

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2020 – 9º Batalhão de Engenharia de Construção - UASG: 160157

OBJETO: Aquisição de gerador de energia para atender as necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva.

Nos termos da Portaria Nº 040-SEF, de 2 MAIO 19, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2020 – 9º Batalhão de Engenharia de Construção - UASG: 160157, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de gerador de energia para atender as necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 27 de janeiro de 2022.

ALLAN FILIPE DE ALMEIDA ANDRADE– 1º Ten
Cmt Pel Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx nº 02-PEL SUP/CIA LOG SUP/1ª B LOG SL
EB: 64124.000295/2022-14

Boa Vista. RR. 27 de janeiro de 2022

Do Cmt 1ª B Log SI
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmt 1ª Bda Inf SI
Assunto: aquisição de material.

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de material.

2. O gerador de energia em questão servirá para manter o contêiner frigorífico operante em caso de queda de energia, o que é muito comum na Guarnição de Boa Vista, evitando que os gêneros frigorificados do OP 1ª B Log SI se descongelem e estraguem, além de ser possível transportá-lo também para algum exercício no terreno afim de adestrar a tropa, mantendo uma viatura baú frigorífico em funcionamento para armazenar os gêneros frigorificados mantendo a segurança alimentar.

FORNECEDOR		19.595.110/0001-71 - ORGANIZACAO SANTANA MACIADO LTDA.										
PREGÃO		20/2020 – 9º BEC (160157) UASG										
DADOS NC		2022NC400210			ND		449052		PI		E6SUPLJA6OP	
TIPO		ORDINÁRIO										
NE		80										

							A CARGO DO EMPENHADOR				
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL	QTD	RS TOTAL	RESP	RUBRICA
1	181		gerador de energia 33 KVA	Und	1	37.920,00	37.920,00				
TOTAL							R\$ 37.920,00				

HERBERT DE SOUZA LEMOS - TEN CEL
Cmt do 1º B Log SI

Sêc Reg

Adj Fisc Adm

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO () Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição de material / serviço requisitado. () Sou de parecer DEFAVORÁVEL à aquisição de material / serviço requisitado, tendo em vista: Quartel-General em Boa Vista - RR, / / 2022. CÉLIO ALVES FERREIRA JUNIOR - TC Fisc Adm Cmt 1ª Bda Inf SI	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ☒ DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD () INDEFIRO, tendo em vista. () O requisitante promova as alterações indicadas; () Arquive-se. Quartel-General em Boa Vista - RR, 23 / 2022. ADRIANO MARTINS SOUZA - Cel OD Cmt 1ª Bda Inf SI
---	---



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PESQUISA DE PREÇO – GERADOR

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades do Diex 02-PEL SUP/CIA LOG/1º B LOG SL , de 27 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de gerador de energia.

2. DA PESQUISA:

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 05/2014-MPOG/SLTI e IN nº 03/2017-MPOG/SLTI subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2.1. - sítio de compras do Governo Federal – foram encontrados bens com as descrições similares aos desejados pela Administração, conforme relatório do BANCO DE PREÇOS que segue em anexo a este Mapa.

2.2.2 - rede mundial de computadores (internet) nos sítios de compras – foram encontrados bens com as descrições similares aos desejados pela Administração, conforme cotações que seguem em anexo a este Mapa.

2.2.3 – **ITEM 01: Pesquisa 1:** Pregão Nº 20/2020 – UASG 160157; **Pesquisa 2:** Pregão Nº 011/2021 – UASG 160537; **Pesquisa 3:** Site especializado endereço do sítio: https://www.agrotama.com.br/produtos/gerador-de-energia-a-diesel-33kva-trifasico-380v-silenciado-com-qta/nagano-102053096,26,878/?gclid=EAIaIQobChMI7_aPx8bP9QIVSgiRCh2sewVKEAQYBSABEgLAPPD_BwE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	MÉDIA
1	Gerador de Energia a diesel trifásico 33 KVA Trifásico 4 polos Frequência/rotação igual ou superior a 60 Hz / 1800 RPM Potência contínua: 30 KVA Tensão de Saída: 110/220V ou 220/380V Capacidade do tanque igual ou superior a 90 litros 4 cilindros refrigerado à água Itens de série: Sensor de pressão do óleo, sensor de temperatura da água, válvula solenóide de partida e parada. (carenado e silencioso).	Und	1	R\$ 37.920,00	R\$ 46.785,43	R\$ 43.191,00	R\$ 42.632,14

 1/2

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

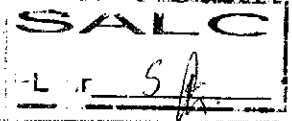
Boa Vista, RR, 27 de janeiro de 2022.



ALLAN FILIPE DE ALMEIDA ANDRADE – 1º Ten
Responsável pela pesquisa



Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor Sargento MAROSO - 26/01/2022

MÉDIA	MEDIANA
51323.86	43687.71

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160157	00181 00020/2020 Edital	24/08/21	22/09/21	22/09/22	Material	21547	GERADOR CORRENTE ALTERNADA, GERADOR DE CORRENTE ALTERNADA	GERADOR DE ENERGIA A DIESEL TRIFÁSICO 33 KVA TRIFÁSICO 4 POLOS FREQUÊNCIA/ROTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 60 HZ / 1800 RPM POTÊNCIA CONTÍNUA: 30 KVA TENSÃO DE SAÍDA: 110/220V OU 220/380V CAPACIDADE DO TANQUE IGUAL OU SUPERIOR A 90 LITROS 4 CILINDROS REFRIGERADO À ÁGUA ITENS DE SÉRIE: SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO, SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA, VÁLVULA SOLENOIDE DE PARTIDA E PARADA REF: IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AOND33000ES3 - NAGANO ENTREGA EM CUIABÁ-MT.	GERA POWER BRASIL	UNIDADE	19595110000171	MG	37.920,0000
160537	00203 00011/2021 Edital	21/09/21	21/09/21	21/09/22	Material	15199	GERADOR, GERADOR	GERADOR: FASES: TRIFÁSICO POLARIDADE: 4 POLOS. TIPO: AC, AUTORREGULADO, FREQUÊNCIA / ROTAÇÃO: 60 HZ / 1800 RPM, POTÊNCIA CONTÍNUA: 30 KVA, POTÊNCIA MÁXIMA: 33 KVA, TENSÃO DE SAÍDA: 110/220V, CORRENTE NOMINAL 110/220V: 78 A, CORRENTE NOMINAL 220/380V: 45 A, CAPACIDADE DO TANQUE: 90 LITROS, TIPO: 4 CILINDROS REFRIGERADO À ÁGUA, NÍVEL DE RUÍDO A 7 METROS: 83 DB, FATOR POTÊNCIA: 0,8.	GERA POWER BRASIL	UNIDADE	24035925000136	MG	46.785,4300
160198	00012 00013/2020 Edital	10/02/21	12/02/21	12/02/22	Material	379546	GRUPO MOTOR-GERADOR, NÚMERO DE FASES:3, POTÊNCIA NOMINAL:50 KVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GABINETE INSONORIZADO C/COMANDO AUTOMÁTICO	GRUPO MOTOR-GERADOR, NÚMERO DE FASES 3, POTÊNCIA NOMINAL 50 KVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE INSONORIZADO C/COMANDO AUTOMÁTICO	GERA POWER BRASIL	UNIDADE	11496215000161	MG	40.590,0000

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
080016	00004 00030/2021 Edital	20/08/21	30/08/21	30/08/22	Material	460084	GERADOR ENERGIA, POTÊNCIA MÁXIMA:50 KVA, TENSÃO SAÍDA:110/220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, ROTAÇÃO:1800 RPM, TIPO MOTOR:DIESEL, NÚMERO DE FASES:3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR 4 TEMPOS, TIPO DE PARTIDA:ELÉTRICO	GERADOR ENERGIA, POTÊNCIA MÁXIMA 50 KVA, TENSÃO SAÍDA 110/220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, ROTAÇÃO 1800 RPM, TIPO MOTOR DIESEL, NÚMERO DE FASES 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 4 TEMPOS, TIPO DE PARTIDA ELÉTRICO	PRÓPRIA	UNIDADE	0228,90020N74 -L r 6 f	RJ	89.000,8000

AgrotamA

Buscar Produto



(11) 4053-0120
(11) 5555-9669



Central do Cliente



Meu Carrinho

Televendas: (11) 4053-0120

Atendimento on-line

Visite nossa Loja

Até 12x no Cartão

10% Desconto à Vista

Faturamos para empresas

Home

+ Geradores de Energia

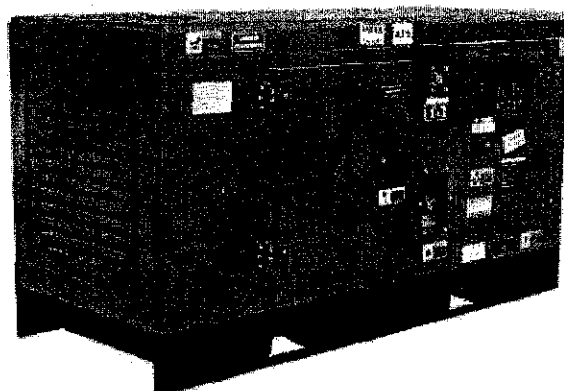
+ Gerador de Energia a Diesel

+ Nagano

Veja mais em Gerador de Energia a Diesel

Gerador de Energia a Diesel 33kva Trifásico 380v Silenciado com QTA - Nagano

Código: 102053096

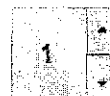


De: R\$ 47.990,00
(Economize R\$ 4.799,00)

Por: **R\$ 43.191,00**

No boleto à vista ou PIX

ou **12x de R\$ 3.999,17** sem juros
no cartão de crédito



Comprar

Compra Segura



Calcule Frete e Prazo

69308-150

OK

MELHOR OPÇÃO

24 dias úteis*

R\$ 4.321,77

*Após confirmação do pagamento por nossa central de atendimento.

Para melhorar sua navegação em nossa loja e tornar sua experiência de compra única utilizamos Cookies durante sua navegação. Caso queira saber mais clique aqui

CONTINUAR E FECHAR



Digite aqui para pesquisar



29°C

09:47

26/01/2022





Robson bittencourt silva <robsonseb06@gmail.com>



adesão ata de pregão do 9 BEC

1 mensagem

Robson bittencourt silva <robsonseb06@gmail.com>

20 de janeiro de 2022 10:16

Para: orgsantanamachado@gmail.com

Bom dia!

Conforme contato telefônico anteriormente, solicito o interesse dessa organização em fornecer uma quantidade do item 181 do pregão 20/2020 do 9 BEC, gerador de energia a diesel trifásico de 33 KVA, para o 1º Batalhão Logístico Leve, em Boa vista RR.

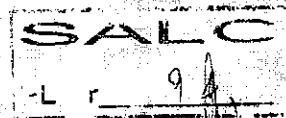
Lembrando que a entrega é para ser feita no 1º Batalhão logístico de selva em boa vista - RR, podemos tentar ver a possibilidade de recebermos em Manaus - AM (12 B Sup ou P R Mnt/12), caso haja a inviabilidade de ser feita em Roraima.

Fico no aguardo do documento,

Att,

Sgt bittencourt
1 batalhão logístico de selva
21 979612546

Ao
Sgt bittencourt
1 batalhão logístico de selva
21 979612546



A EMPRESA ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.595.110/0001-71, sediada na Avenida Portugal, nº 4.791 B - Bairro: Itapoã - Belo Horizonte/MG, compromete-se em fornecer o item 181 do pregão eletrônico 20/2020 do 9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - Uasg 160157 nas condições abaixo relacionadas:

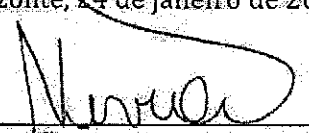
ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
181	Gerador de Energia a diesel trifásico 33 KVA Trifásico 4 polos Frequência/rotação Igual ou superior a 60 Hz/ 1800 RPM Potência contínua: 30 KVA Tensão de Saída: 110/220V ou 220/380V Capacidade do tanque Igual ou superior a 90 litros 4 cilindros refrigerado à água Itens de série: Sensor de pressão do óleo, sensor de temperatura da água, válvula solenóide de partida e parada. (carenado e silencioso)	UN	01	R\$ 37.920,00	R\$ 37.920,00
Valor total da proposta R\$ 37.920,00					

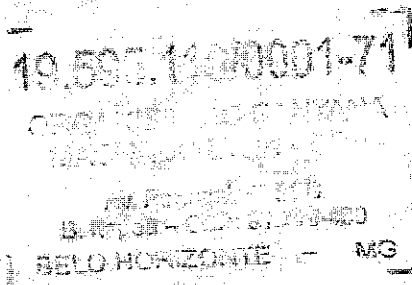
Validade da proposta: 30(trinta) dias.

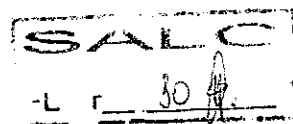
Local de entrega: em Manaus - AM (12 B Sup ou P R Mnt/12), caso haja a inviabilidade de ser feita em Roraima.

E por ser verdade firmamos.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022


ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO LTDA - EPP
CNPJ Nº 19.595.110/0001-71
NIVIA MARTINS/DEP. LICITAÇÃO
CPF: [REDACTED] // RG Nº. MG-7.514.531 SSP/MG
TELEFONE: (31) 3017-6839





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA,
A VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE**

Handwritten signature

PREGÃO SRP Nº 20/2020 – UASG 160157 – 9º Batalhão de Engenharia de Construção

1. PROPÓSITO

1.1. Cumprir o previsto nos incisos do Anexo 11 da Portaria Nº 040 – SEF, de 02 maio de 2019, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação visa atender necessidade externada pelo DIEx nº 02-PEL SUP/CIA LOG/1º B LOG SL, de 27 de janeiro de 2022.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 20 AGO 21 a 20 AGO 22.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
181	Gerador de Energia a diesel trifásico 33 KVA Trifásico 4 polos Frequência/rotação igual ou superior a 60 Hz / 1800 RPM Potência contínua: 30 KVA Tensão de Saída: 110/220V ou 220/380V Capacidade do tanque igual ou superior a 90 litros 4 cilindros refrigerado à água Itens de série: Sensor de pressão do óleo, sensor de temperatura da água, válvula solenóide de partida e parada. (carenado e silencioso).	Und	01	R\$ 37.920,00	R\$ 37.920,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.920,00

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1. A contratação da aquisição aqui em discussão visa atender as necessidades da 1º B Log SL. Faz-se necessária a realização desta aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante, pois não há tal item nos pregões da 1ª Bda Inf SL e os demais pregões em que esta UASG é participante do item acima descrito. A finalidade do presente processo é a aquisição de gerador de energia.

3.2. Existe crédito para atender a necessidade aqui discutida. Considerando, o preço praticado e a especificidade do bem licitado pelo 9º BEC – UASG: 160157, que atende

plenamente às necessidades desta UGNP, a contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido será a contratação de particular que fornecerá o bem desejado.

3.3. O Decreto Nº 7.892/2013, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.4. O item "181", do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contemplam a necessidade externada pelo 1º B Log Sl.

3.5. O gerador de energia em questão servirá para manter o contêiner frigorífico operante em caso de queda de energia, o que é muito comum na Guarnição de Boa Vista, evitando que os gêneros frigorificados do OP 1º B Log Sl se descongelem e estraguem, além de ser possível transportá-lo também para algum exercício no terreno afim de adestrar a tropa, mantendo uma viatura baú frigorífico em funcionamento para armazenar os gêneros frigorificados mantendo a segurança alimentar.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64124.000295/2022-14 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, sob a seguinte classificação: PTRES 193894; PI E6SUPLJA6OP; ND 449052; nos termos da 2022NC400210 de 14JAN22, descentralizada para esta UG.

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
1º B Log Sl	(95) 3623-9203 ramal 221	Avenida General Sampaio, nº 1589, Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro-Boa Vista-RR- CEP: 69.308-150

6. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DAS NECESSIDADES

6.1 Atesto a necessidade constante no estudo apresentado.



HERBERT DE SOUZA LEMOS - TC
Cmt 1º B Log Sl

SALC
-L r 12 p

7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do incisos do Art 18 da Portaria Nº 01 - SEF, de 27 de janeiro de 2014.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 1º FEVERERIO de 2022

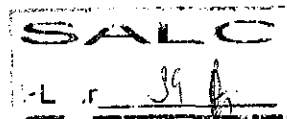

ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL
OD Cmdo 1ª Bda Inf Sl

Nota de Crédito Nº 2022NC400210 da UG 160482

NÚMERO	2022NC400210
USUARIO	893.724.096-34
TERMINAL USUARIO	AWVW4265
DATA DA TRANSACAO	14/01/22
HORA DA TRANSACAO	08:25
UG DO OPERADOR	160504
EMISSAO	14/01/22
UG FAVORECIDA	160482
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	(012328-1? B LOG SL)DABST-SGLSUBS-PLJ-MNT OP DSP ORDINARIA. OBSERVAR REGRAS PDRLOG-A6(DSP ATV CL I OP). REF: PDR LOG 2022.EMPH IMEDIATO.
MES LANÇAMENTO	JANEIRO
QT LANÇAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC400210

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	193894	0100000000	449052	160504	E6SUPLJA6OP	60.000,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(3º BE / 1917)
BATALHÃO GENERAL COUTO DE MAGALHÃES**

**(MINUTA DO EDITAL)
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2020**

(Processo Administrativo nº 64047.008575/2020-79)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 9º Batalhão de Engenharia de Construção, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado à Avenida Fernando Correia da Costa nº 2979 – Bairro Boa Esperança, em Cuiabá / MT, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 30/06/2021

Horário: 10:00 horas (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de materiais de consumo, permanente e ferramentas para oficinas e seções de manutenção do 9º Batalhão de Engenharia de Construção**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO GENERAL COUTO DE MAGALHÃES**

**PREGÃO Nº 20/2020
(Processo Administrativo n.º 64047.008575/2020-79)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo, permanente e ferramentas para oficinas e seções de manutenção do 9º Batalhão de Engenharia de Construção:

1.2. O quantitativo mínimo por aquisição corresponde a uma unidade do item deste objeto abaixo relacionado, enquanto o quantitativo máximo corresponde à coluna QTD deste termo de referência.

ORD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD (9º BEC)	QTD (28º B LOG)	VALOR MÉDIO UNITÁRI O	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1.	Numerador Elétrico de Pneus Tensão: 220 V; Garantia: 6 meses; Ref: similar aos VILUZ-NEP, EMEB N – 50.	UND	2	5	R\$ 664,71	R\$ 4.652,97
2.	Manchão para Pneus Tamanho mínimo: 160 mm; Para veículos automotores em geral; 4 Lonas; pacote com 10 unidades; Garantia: 3 meses; Ref.:similar aos SCHEBOR- SBMC5, VSD-VIPAL, VF-05 VULCAFLEX;	PACOTE	20	30	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
3.	Compressor de Ar Deslocamento teórico igual ou superior á 15 pés; Tensão: 110/220V; Potência do motor igual ou superior á 3HP - 2,25kW; Garantia: 1 Ano; Ref: similar aos MOTOMIL-CMW15/175, CHIAPERINI-MPV3, PRESSURE-ATG2-15/175;	UND	4	5	R\$ 2.482,54	R\$ 22.342,86
4.	Mangueira de Pressão 5/16 Mangueira com terminais fixos para ar e água; Diâmetro interno: 5/16";	UND	4	8	R\$ 218,10	R\$ 2.617,20

	Ref.:similar ao TRAMONTINA-43171012					
181.	Gerador de Energia a diesel trifásico 33 KVA Trifásico 4 polos Frequência/rotação igual ou superior a 60 Hz / 1800 RPM Potência contínua: 30 KVA Tensão de Saída: 110/220V ou 220/380V Capacidade do tanque igual ou superior a 90 litros 4 cilindros refrigerado à água Itens de série: Sensor de pressão do óleo, sensor de temperatura da água, válvula solenóide de partida e parada Ref:similar ao ND33000 ES3 - Nagano	UND	5	2	R\$ 37.928,67	R\$ 265.500,69
182.	Cinto de Segurança 3 pontos Modelo Retrátil de 3pontos Lingueta Larga de 20mm Resistência à Tração: 1650 kgf (Exigência: 1470 kgf)	UND	20	5	R\$ 133,97	R\$ 3.349,25
183.	Cone de Sinalização • Fabricado em plástico polietileno, super resistente nas cores branco e laranja • Base quadrada - Altura: 750 mm - Base: 370 mm x 370 mm Garantia: 3 meses Ref.:similar ao VONDER-7029000754	UND	150	30	R\$ 36,46	R\$ 6.562,80



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(3º BE / 1917)
BATALHÃO GENERAL COUTO DE MAGALHÃES

SALC
-L 18 f.

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

OU

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

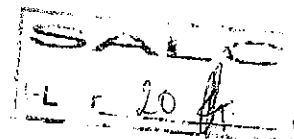
4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

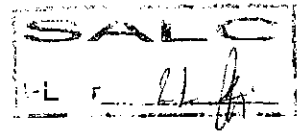
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em.... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

ANIS ETC da
Economia

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Adesão

Solicitação de Adesão

03/02/2022 11:32:05

Gestão

Licitação

Apoio

Orgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00020/2020

00015/2021

64047008575202079

Sim

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

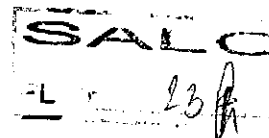
Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
21547 - Gerador corrente alternada						19.595.110/0001-71 - ORGANIZACAO SANTANA MACHADO LTDA.						1	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🇧🇷	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	🕒	👍			
181	7	Unidade	22/09/2022	0	1	1º	GERA POWER BRASIL	7	R\$ 37.920.0000	0	1			

Um registro encontrado.

Solução EXPRD



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.595.110/0001-71 DUNS®: 903847870
Razão Social: ORGANIZACAO SANTANA MACHADO LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2022
FGTS	Validade:	04/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/04/2022
Receita Municipal	Validade:	04/03/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 23/02/2022 17:19

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: CLAUDIO RODOLFO PERES DOS SANTOS

Ass: _____



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2022 17:20:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORGANIZACAO SANTANA MACHADO LTDA.**
CNPJ: **19.595.110/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

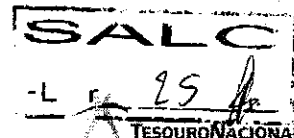
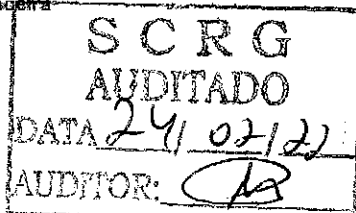
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 24/02/2022 14:52

Usuário: ***.398.247-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

1º Sgt Curitiba

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2022	NE	80

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	449052	160504	E6SUPLJA6OP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/02/2022	Ordinário	64124.000295/2022-14	0,0000	37.920,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
19.595.110/0001-71	ORGANIZACAO SANTANA MACHADO LTDA.	31710-400
Endereço		
PORTUGAL 4791 LETRA: B; ITAPOA		
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

1º B LOG SL - AQS DE GERADOR DE ENERGIA CONF DIEX REQ 02 - PEL SUP , DE 27JAN22. PRG SRP 20/2020 DA UG 160157 (9º BEC) CARONA 04/2022. 2022NC400210 - 14JAN22. RODOLFO

Local da Entrega

AV GEN SAMPAIO, 1589 - MA RONDON, BOA VISTA - RR, 69308-150 (1º B LOG SL)

Informação Complementar

16015705000202020 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

[Assinatura]
Cap Leonardo

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/02/2022 13:17:08	Alteração

Data e hora da consulta: 24/02/2022 14:52

Usuário: ***.398.247-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.920,00

Subelemento 30 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

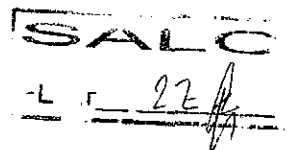
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00181 - Gerador de Energia a diesel trifásico 33 KVA Trifásico 4 polos Frequência/r otação igual ou superior a 60 Hz / 1800 RPM Potência contínua: 30 KVA Tensão de Saída: 110/220V ou 220/380V Capacidade do tanque igual ou superior a 90 l itros 4 cilindros refrigerado à água Itens de série: Sensor de pressão do ól eo, sensor de temperatura da água, válvula solenoide de partida e parada Ref: igual, similar ou superior aoND33000ES3 - Nagano Entrega em Cuiabá-MT.	37.920,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2022	Inclusão	1,00000	37.920,0000	37.920,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ADRIANO MARTINS SOUZA
***.719.228-**
24/02/2022 13:17:08

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
23/02/2022 17:43:06



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº ____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000295/2022-14
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2020 – 9º Batalhão de Engenharia de Construção -
UASG: 160157
OBJETO: Aquisição de gerador de energia para atender as necessidades do 1º Batalhão
Logístico de Selva.**

Aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de fevereiro de 2022 lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP Nº 64124.000295/2022-14 que tem por finalidade a adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2020 – UASG: 160157, 9º Batalhão de Engenharia de Construção, na forma do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013 e nos termos da Portaria nº 1/2014-SEF, e tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 27, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 27 de fevereiro de 2022.

ALLAN FILIPE DE ALMEIDA ANDRADE – 1º Ten
Resp Cmdo Cia log Sup/1º B Log Sl